

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

3. Não haverá segunda chamada para os exames; a ausência do candidato implicará na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público, aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA GEOGRAFIA

EMENTA: A evolução do conhecimento geográfico e a relação com o meio natural, o espaço geográfico e as atividades humanas; Análise dos elementos do espaço geográfico: Organização e uso do espaço geográfico: forma, processo, estrutura e função como categorias do método da Geografia: Estudo das representações cartográficas do espaço geográfico.

Objetivo: Um evento, no seu sentido mais amplo, consiste numa prática social e numa atividade econômica que consome espaço. Dessa maneira qualquer tentativa de estudo deste fenômeno necessita de uma abordagem socioespacial, isto é, de uma análise geográfica aplicada ao evento.

A análise do espaço como instrumento de revelação e compreensão da sociedade que nele vive e das potencialidades e impactos resultantes de sua transformação a partir de um evento compõe o objetivo geral desta disciplina.

Bibliografia Básica:

CARLOS, A. F. A.; SEABRA, O. C. L. (orgs). O Espaço no Fim de Século: a Nova Raridade. São Paulo: Contexto, 1999.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 1986.

CRUZ, R. C. A. da. Geografias do Turismo: de lugares a pseudo-lugares. São Paulo: Roca, 2007.

HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Iná; MIRANDA, Mariana e EGLER, Claudio. Redescoberto o Brasil – 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: FAPERJ, 2000.

SANTOS, M. Pensando o Espaço do Homem. São Paulo: Edusp, 5ª ed., 2004.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS: GEOPOLÍTICA

EMENTA: Origens e agentes do sistema internacional: globalização e a reestruturação do Estado-nação; nova ordem mundial; a relação local-global na organização do espaço e dos fluxos internacionais; aspectos territoriais e econômicos das relações internacionais; temas e eventos da agenda internacional contemporânea.

Objetivo: Compreender como as relações internacionais e a geografia política/geopolítica do sistema internacional conformam eventos e aspectos do mundo contemporâneo. Conhecimento dos principais conceitos utilizados no estudo das relações internacionais e da geopolítica; Interpretar as características e os desdobramentos sócio-espaciais do processo de globalização; Compreender as relações internacionais contemporâneas e o novo papel do Estado, das organizações internacionais, das empresas e da sociedade civil.

Bibliografia Básica:

FONT, Joan Nogue, RUFÍ, Joan Vicente. Geopolítica, Identidade e Globalização. São Paulo: Annablume, 2006.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Bibliografia Complementar:

BARRETO, Margarita, BURGOS, Raúl, FRENKEL, David. Turismo, políticas públicas e relações internacionais. São Paulo: Papirus, 2003.

COSTA, Wanderly Messias da. Geografia política e geopolítica. São Paulo: Edusp, 2008.

HOBSBAWM, E. Era dos extremos. O Breve século XX –1914-1991, São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

OHMAE, Kenichi. O novo palco da economia global. São Paulo: Bookman, 2006.

VIGEVANNI, Tullio, WANDERLY, Luiz E., BARRETO, Maria Ines, MARIANO, Marcelo Passini (orgs.). A Dimensão Subnacional e as Relações Internacionais. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEP. ROQUE TREVISAN".

EDITAL N.º 2461/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEP. ROQUE TREVISAN" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 8306/2012.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento do emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec PIRACICABA - Faculdade de Tecnologia DE PIRACICABA "DEP. ROQUE TREVISAN", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 27,62.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

2. Área da Disciplina : Engenharia Agrônoma.

3. Disciplina e carga horária : Bioquímica Aplicada à Agroindústria - 04 Horas-Aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, composto-se de 04 horas-aula em sala de aula no período matutino e 02 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia DE PIRACICABA "DEP. ROQUE TREVISAN"

Endereço: Av. Diácono Jair de Oliveira n.º 651 – SANTA ROSA – CEP 13414-155 – PIRACICABA - SP,

Telefone: (19) 3413-1702 – Seção: Diretoria de Serviços

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, atendendo a uma das seguintes condições:

5.1. Título de Doutor: Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina.

5.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Comprovação da experiência profissional

7. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

8. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência n.º 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

9. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

10. Os documentos relacionados nos itens 2 a 6 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

11. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame

Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público, aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

EMENTA:

Introdução à Química Orgânica. Carboidratos. Lipídeos. Aminoácidos, proteínas e enzimas. Metabolismo de carboidratos: Glicólise, Ciclo de Krebs, Cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa: Via pentose fosfato: Gliconeogênese. Metabolismo dos lipídeos. Metabolismo dos aminoácidos e proteínas. Fossotese. Integração do metabolismo dos carboidratos, lipídeos e proteínas.

Bibliografia básica

CAREY, F. A. Química Orgânica. Vol 1 e 2. 7ª ed., 764p. 2011.

DEVILIN, T. M. Manual de Bioquímica. Ed. Blucher, 7ª ed., 1296 p., 2011.

LEHNINGER, A.L., NELSON, D.L., COX, M.M. Princípios de Bioquímica. New York, Sarvier, 2007.

Bibliografia complementar

COSTA, P. et al. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Grupo A. 150p. 2005.

OLIVEIRA, G. M. Simetria de moléculas e cristais. Grupo A. 272 p. 2009.

PETER, K. et al. Química Orgânica estrutura e função. Grupo A. 4ª ed. 1112p. 2004.

RODRIGUES, J. A. Introdução às ligações químicas. Ed. EduFSCAR, 1ª ed. 2007.

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica. Vol 1 e 2. LTC. 9ª ed. 708p. 2009.

KOBLITZ, M. G. B. Bioquímica de alimentos. Ed. Guanabara. 1ª ed. 2008.

MARZOCCO, A., TORRES, B.B. Bioquímica Básica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 3ª ed., 2007.

FATEC TATUI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUI "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO".

EDITAL N.º 2462/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC TATUI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUI - "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4584/2012.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec TATUI - Faculdade de Tecnologia DE TATUI "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 24,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

2. Área da Disciplina : ESTATÍSTICA.

3. Disciplina e carga horária : ESTATÍSTICA BÁSICA - 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, composto-se de 04 horas-aula em sala de aula, sendo 02 horas-aula no período matutino, 02 horas-aula, no período noturno e 02 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia DE TATUI "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO"

Endereço: Rodovia Mario Batista Mori n.º 971 – JARDIM AEROPORTO – CEP 18280-000 – TATUI - SP,

Telefone: (15) 3205-7780 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência n.º 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser